



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 002/2019

Autoria: Vereador André Sartori

Ementa: indica a manutenção de "guarda corpo" de proteção em ponte.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

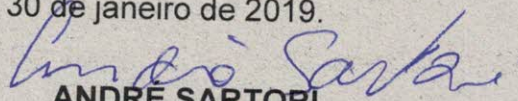
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J"; combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES) para que providencie a manutenção do "guarda corpo" de proteção na ponte localizada na ES 146, situada na parte superior da localidade conhecida como Cafundó (próximo à PCH São Joaquim), que dá acesso ao Distrito de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que amparo de proteção no referido local está danificado. Essa situação expõe pessoas a risco, em especial, pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pela via pública. Diante disso, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 30 de janeiro de 2019.


ANDRÉ SARTORI
Vereador